



PORTARIA Nº 361 DE 21 DE MAIO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Municipal nº 1.282 de 27 de julho de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial que avaliará os pedidos de que tratam os Artigos 81 e 87 da Lei Municipal nº 1.282 de 27 de julho de 2015 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Missal).

Médico: ÂNGELA MARIA TRINDADE;
Assistente Social: ANDREIA MARTA KONZEN SCHERER;
Psicóloga: ANGELA ROCKENBACH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 407, de 24 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 21 DE MAIO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal